



ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Site: <http://www.ans.pt>

COMUNICADO

e-mail: geral@ans.pt

N.º: 14/2005
Data: 29 AGO 05

EM LEGÍTIMA DEFESA! A DEFESA DA CONDIÇÃO MILITAR

Nós militares, alvo de um ataque aos escassos direitos adquiridos que ao longo de muitas décadas conseguimos conquistar, que devotámos a nossa vida ao serviço do Estado fazendo da Condição Militar o nosso modo de vida, a nossa profissão, assumindo os riscos inerentes à Defesa Nacional, da sua integridade territorial e da sua Constituição, não queremos entender que, afinal, o juramento e o Código de Honra que nos fizeram assumir são letra morta para aqueles que foram eleitos para governar o nosso País.

Aqueles escassos Direitos Adquiridos constituem o sistema mínimo de condições essenciais para o exercício da nossa profissão, sem o qual o exercício da profissão de militar é posto em causa, levando à necessidade de alterar profundamente o modelo de Forças Armadas; ou seja: eliminar aquele escasso sistema de Direitos Adquiridos acarreta como consequência acabar com estas Forças Armadas.

Sistema mínimo de condições de trabalho esse que já sofreu uma degradação assinalável nos últimos 29 anos - como até o senhor Ministro da Defesa Nacional reconheceu publicamente -, atingindo o limiar abaixo do qual o exercício da profissão militar neste modelo de FA se torna impossível.

É por isso que nós, Sargentos de Portugal recusamos fazer parte da Comissão Liquidatária das Forças Armadas e havemos de nos bater com todas as nossas forças e inteligência para que este quadro de direitos legal e constitucional não seja alterado no sentido do retrocesso. É por isso que os militares, de um modo geral, se uniram em torno da sua Condição Militar e dos já escassos Direitos arduamente Adquiridos. E nesta trincheira da defesa da Condição Militar todos os militares são bem vindos.

Tal atitude não acontece por se ser contra ou a favor deste ou daquele Governo, deste ou daquele Partido, embora saibamos bem quem ao longo destes 30 anos de vida pré associativa e associativa tem sabido estar ao nosso lado e quem tem estado contra nós e, quando no Poder, conduziu o País ao estado em que hoje afirmam estar, com o intuito de nos prejudicar ainda mais. Também não acontece por estarmos contra tudo e contra todos sem procurar encontrar vias construtivas e de consenso, que nos permitam sair da cauda da Europa para onde nos conduziram e de onde não nos deixam descolar.

Resistiremos com todas as nossas forças porque a nós militares não nos resta mais nada do que a Dignidade Pessoal e Institucional, o brio e a responsabilidade da nossa profissão, assente na Condição Militar e no Código de Honra que jurámos ao assumirmos o Estatuto Jurídico de Militares.

Porque não sendo o Estado, nem representando o Estado, os militares são os servidores do Estado que garantem em última instância a existência e permanência do Estado, mesmo *com o sacrifício da própria vida*. Este é o juramento que fazemos ao assumir o Estatuto Jurídico de Militares. É este o fundamento, a razão de ser, da condição que de imediato assumimos, após o juramento.

É a esta luz que devem ser entendidas as acções levadas a cabo pelos militares na defesa da sua Condição Militar.

Assim, na sequência das acções de luta dos militares, de entre as quais assumiu grande visibilidade e impacto a vigília que os dirigentes associativos resolveram levar a cabo nas imediações da residência oficial do senhor Primeiro Ministro (PM), onde tiveram a solidariedade de muitos dos seus camaradas fardados e trajando à civil outros, cometeram-se várias irregularidades e erros por parte da tutela.

Primeiro, a visibilidade que a acção assumiu só se deveu ao facto da reacção por parte do Gabinete do PM, que mandou instalar um dispositivo de segurança extraordinário para uma acção simples, igual a tantas outras já efectuadas anteriormente, sem qualquer distúrbio como é apanágio dos militares.

Mandar vedar uma rua ao trânsito pedestre e rodoviário, coarctando o direito de cidadania de livre circulação dos cidadãos, foi manifestamente excessivo e deu uma visibilidade e importância mediática que o evento só por si nunca atingiria.

A seguir, como se os excessos não fossem já suficientes, vem o senhor Secretário de Estado da Defesa e dos Antigos Combatentes (SEDAC), ameaçar com autos de averiguações e processos disciplinares, no que foi secundado pelo próprio Ministro agravando as ameaças, quando deveriam saber que não só não foi cometido nenhum crime como também eles não detêm autoridade disciplinar: esta é uma prerrogativa exclusiva dos chefes e comandantes militares!

Quando tudo já parecia sanado e arquivado no sítio adequado, vêm agora os Chefes Militares em reunião conjunta, decidir instaurar um inquérito para averiguar sobre aquela acção e levantando a ameaça de sanções disciplinares.

Dos Chefes de Estado Maior dos ramos, sendo militares e, mais, Chefes Militares, esperaríamos também o cumprimento rigoroso do artigo 2º do RDM e dos deveres éticos e regulamentares da "*camaradagem e da solidariedade*", colocando-se ao lado dos seus homens na defesa daquilo que constitui a grande diferença entre um militar e um outro qualquer servidor do Estado: o seu estatuto jurídico, a Condição Militar.

Verifica-se porém que os Chefes estão a fazer precisamente aquilo que o Governo espera deles: que defendam as suas medidas e o representem junto dos seus homens em vez de representarem os membros das Forças Armadas e os seus legítimos interesses junto do Governo.

É um quadro já antigo em que os militares que ocupam lugares de chefia e enquanto os ocupam, defendem e representam o Governo e quando cessam as suas funções e passam à situação de Reserva ou de Reforma associam-se às associações profissionais existentes nas categorias e produzem documentação em defesa dos Direitos Adquiridos que anteriormente deixaram degradar.

Por outro lado a representação dos militares, pela Lei Orgânica 3/2001, compete às associações profissionais e não aos Chefes Militares. Aliás, como se tem comprovado ao longo dos anos, os Chefes Militares não têm capacidade negocial pelo simples facto de que não conduzem o processo e porque estão amarrados aos compromissos assumidos no momento da sua escolha política para o cargo.

Os militares ao defender os seus Direitos Adquiridos, fazem-no em legítima defesa, dentro do quadro legal e constitucional, ao invés do que está a fazer o Senhor Primeiro Ministro com este ataque vil e infame ao conjunto dos servidores do Estado, eliminando Direitos arduamente Adquiridos ao longo de gerações e à revelia das justas certezas e expectativas criadas pela Constituição da República e pelo quadro legal.

Os senhores Ministro da Defesa e o Primeiro Ministro ainda não responderam aos reptos que lhes lançámos e, esses sim, viriam esclarecer a natureza e a incongruência deste ataque: O repto de uma discussão pública dos titulares da defesa com as associações militares sobre a Condição Militar e o Código de Honra a que estamos sujeitos; e o repto de o senhor PM nos dizer quais os estudos em que fundamenta estas medidas e qual o impacto que elas têm na área militar que nós comprometemo-nos encontrar soluções alternativas que produzam a mesma economia sem degradar o quadro de Direitos Adquiridos em função da Condição Militar.

A fim de se fazer um ponto da situação, de preparar uma forte mobilização para a manifestação do dia 13 de Setembro e de esclarecer dúvidas sobre o ataque a que estamos a ser sujeitos, a Direcção da ANS convoca todos os Sargentos da área metropolitana de Lisboa para uma reunião a realizar no salão Gulbenkian da Voz do Operário, pelas 20h00 do próximo dia 8 de Setembro.

Unidos, determinados e confiantes, a Justiça e a Razão prevalecerão!

Lisboa, 29 de Agosto de 2005

A Direcção